

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 495, DE 15 MAIO DE 2024. Na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra - Edição Nº 654, página 03, do dia 15/05/2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 074.485.535-77, para exercer o cargo de INSPETOR E TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 074.485.535-77, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Nº de autenticação: 74ED564A63-7738F5D3B0-00AD894A16-54C1E6BF04



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é a Aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano para atender a execução do Convênio nº 085/2024, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra/BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, que seria realizado no dia 17/05/2024 às 09:00hs, no site www.comprasnet.gov.br, foi ADIADO e será realizado no dia 31/05/2024 às 09:00hs na mesma plataforma. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito. Bom Jesus da Serra, 16/05/2024.

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei 14.133/2021 torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 002/2024 - SRP - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a empresa: MERENQUALY ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.626.560/0001-84, lote único, totalizando um valor de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 25 de março de 2024. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Licitação nº 002/2024 - SRP - cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: MERENQUALY ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.626.560/0001-84, lote único, totalizando um valor de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 25/03/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - 3/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MERENQUALY ATACADO LTDA CNPJ nº 19.626.560/0001-84 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 25/03/2024; Prazo: 25/06/2024; Valor do Contrato R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 25 de março de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006 - 8/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: LOPES MEDICAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.297.131/0001-79, com sede na Rua Washington Luis, nº 268, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-735.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 006 - 8/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços constantes referente a Tabela 1, item 01 (endoscopia digestiva alta - EDA) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

02 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VALOR DO TERMO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 10 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de maio de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015-3/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROBERIO TEIXEIRA SILVA 03108754556, inscrita no CNPJ/MF nº 45.240.407/0001-24, com sede na Rua ES Poções, nº 1355, Bairro: Poções, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 015-3/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 15.697,92 (quinze mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 03 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003 - 2/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MOURA & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.214.784/0001-72, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Andar 9, sala 912, Centro Médico Otávio Santos, Bairro Recreio, CEP 45020-750.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 003 - 2/2023 cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ATIVIDADE

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2024.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-3/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: WALACE BATISTA LIBARINO 42953222880, inscrita no CNPJ/MF nº 45.409.003/0001-11, com sede na Fazenda Baichao, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 012-3/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 03 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 0347C4C27B-70686110DE-BE02A9BEF7-E357DF46E2



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>